



Associação Nacional de Professores

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO

ACTA NÚMERO DOIS

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, reuniu a Comissão Organizadora do XI Congresso da Associação Nacional de Professores, na sua Sede Nacional, sita no número trinta e sete da Rua de S. Vicente, em Braga, no uso das competências expressas no Regulamento do Congresso, aprovado na reunião do Conselho Nacional, realizada no dia vinte e quatro de Abril de dois mil e dez. -----

A reunião foi marcada pelo Presidente da COC, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Verificação do desenvolvimento do processo eleitoral;-----

Ponto dois – Validação da lista final de delegados efectivos e suplentes;-----

Ponto três – Planear a recepção de propostas e reclamações – 4 de Junho;-----

Ponto quatro – Definir o plano operativo de realização do Congresso;-----

Ponto cinco – Outros assuntos;-----

Ponto seis – Marcação de próxima reunião;-----

Estando presentes os elementos constituintes da COC, a saber: Mário António Jesus Leite; Manuel Gonçalves de Oliveira; Margarida Pinheiro Pereira e Fernando Vaz Alves; verificou-se haver quórum para o funcionamento da COC. Lígia Maria Teixeira Costa justificou a falta. Mário Leite colocou à consideração de todos a Ordem de Trabalhos, a qual foi aceite e de imediato foi declarada aberta a reunião, passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Mário Leite deu a conhecer o desenvolvimento do processo eleitoral, dando conta que todas as Secções promoveram, dentro do calendário e das regras estabelecidas, a eleição e a comunicação à COC dos respectivos resultados. -----

No ponto dois, face aos documentos presentes, enviados pelas Secções, e ao apuramento já efectuado pelo presidente, a COC analisou a lista final de delegados efectivos e de suplentes, que validou. Os documentos do processo eleitoral ficam arquivados em pasta própria. -----

No ponto três, a COC deliberou, por unanimidade, em votação nominal, determinar que os Serviços Administrativos da Sede Nacional são competentes para recepcionar e registar, com dia e hora, todas as propostas de estatutos e moções que chegarem à Sede Nacional, até ao encerramento dos serviços, do dia quatro de Junho, pelas dezoito horas. Dado que não foi definido no Regulamento do Congresso a data limite para a recepção dos referidos documentos, a COC entende que se deve alargar o prazo da recepção até às vinte e quatro horas, do referido dia quatro de Junho. Nesse sentido, a COC estará na Sede Nacional entre as vinte e uma hora e trinta minutos e as vinte e quatro horas para o efeito. Será afixado na porta da Sede Nacional um aviso com esta informação para os eventuais interessados, após o encerramento dos serviços administrativos -----

No ponto quatro, a COC analisou um documento elaborado pelo presidente com um conjunto de procedimentos a adoptar para a realização do Congresso. A COC depois de o analisar, aprovou as medidas propostas, por unanimidade, em votação nominal. O referido documento fica apenso a esta acta. -----

No ponto cinco, foram dados a conhecer: o orçamento do Hotel Turismo, a convocatória do Congresso efectuada pelo Presidente da Mesa, a proposta de Regimento do Congresso, e o ofício a remeter às Secções com as informações organizativas. -----

No ponto seis, a COC deliberou, por unanimidade em votação nominal, marcar para dia quatro de Junho, a reunião para validação da entrada dos documentos a apresentar a Congresso. Havendo entrada de recursos, será marcada uma nova reunião. Foi marcada ainda uma reunião para o dia catorze de Junho, pelas vinte e uma hora, para ultimar os preparativos do Congresso. -----

A reunião foi encerrada pelo Presidente da COC, às vinte e duas horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente acta que foi lida, aprovada pelos participantes e vai ser assinada, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por mim, Manuel Gonçalves de Oliveira, que secretariei, e por Mário António Jesus Leite, que à mesma presidiu. -----

O Secretário:

(Manuel Gonçalves de Oliveira)

O Presidente:

(Mário António Jesus Leite)



Associação Nacional de Professores

XI CONGRESSO

3 e 4 Julho de 2010

Comissão Organizadora do Congresso

PLANO OPERATIVO

- 1. Envio de documentação aos Congressistas**
 - a) Data de envio – 17 de Junho**
 - b) O que enviar – Livro com toda a documentação**
 - c) Como enviar - correios**
- 2. Pastas para Congressistas**
 - a) cartaz de voto**
 - b) folhas p/ requerimentos, propostas e reclamação**
 - c) folhas brancas e esferográfica**
 - d) crachá**
 - e) senhas p/ refeição**
 - f) mapa de despesas**
- 3. Selecção de menus**
- 4. Definição de regras para atribuição de quartos e refeições**
 - a) Atribuição de quartos duplos (a atribuição de quartos individuais determina o pagamento pelo próprio do diferencial)**

